

ATO DE APOSENTADORIA Nº: 11/2022

O Prefeito Municipal de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei Municipal nº 927/2009 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe, em seus artigos 35, 55 e 56 e incisos, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a Srª. **MARIA DO ROSÁRIO MARCOLINO DE MIRANDA**, RG:96029224955 SSP-CE, CPF: 540.862.483-87, admitida em 02 de fevereiro de 1998, sob a matrícula: 487, lotada na Secretaria de Educação e Cultura de Araripe/CE, com carga horária de 40 horas semanais, exercendo o cargo de **MERENDEIRA**, com proventos mensais no valor de R\$ 1.212,00(hum mil duzentos e doze reais), abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
VALOR APURADO DA MÉDIA	R\$ 925,73
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL	R\$ 631,94
VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL	R\$ 580,06
VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA	R\$ 1.212,00

Ressalva: Tendo em vista a reavaliação e retificação de dados, processo Nº 26184/2018-8, referente ao ATO DE APOSENTADORIA Nº 06/2018, datado de 06/08/2018, solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, de fls. 87/verso, quesito 4, no informativo 04057/2021, permanece a vigência do início do benefício de **Aposentadoria por Idade** conforme publicação anterior (06/08/2018), para que não surta perda de rendimentos para a beneficiária.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, em 11/04/2022.

Cicero Ferreira da Silva

Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Climério de Castro Alencar

Climério de Castro Alencar
Diretor presidente do IPREMA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE APOSENTADORIA Nº: 11/2022**, que dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sr. **MARIA DO ROSÁRIO MARCOLINO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, sob a matrícula: 487, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araripe/CE., foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe e da sede deste Instituto de Previdência.

Araripe-CE, 11 de abril de 2022.

Atenciosamente,



Climério de Castro Alencar
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMA